



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS LIGADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AMBOS COM INSTALAÇÃO E PLACAS DE ACRÍLICO), BEM COMO, AQUISIÇÃO DE REFLETORES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “Propostas de Preços” no dia 15/02/2022 as 08H00MIN, “Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação” no dia 15/02/2022 as 08H30MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, no Lote I, verificou-se que a empresa FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, encontrava-se HABILITADA.

CONSIDERANDO QUE, no Lote II, tivemos em 1ª classificação a empresa M BATISTA DA SILVA, inscrita no CNPJ 10.541.982/0001-82, onde após análise de sua habilitação verificamos que a mesma encontrasse INABILITADA, pelos seguintes motivos: ausência da certidão de infrações trabalhistas, item (6.3.7); certidão de regularidade municipal e alvará de funcionamento, por cópia simples, não atendendo o item (4.2.4); certidão específica com emissão em 25.05.2021, não atendendo o item (6.4.6); ausência da certidão simplificação, item (6.4.5); ausência de toda a qualificação econômica financeira, item (6.4.1); ausência da comprovação da boa situação financeira, bem como seus índices, item (6.4.3); ausência da declaração de independência na elaboração da proposta, item (6.6.6); ausências das certidões solicitadas no item (6.6.7); ausência do contrato do respectivo atestado de capacidade apresentado, item (6.5.1). Na sequencia tínhamos a empresa FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, a mesma anteriormente já declarada habilitada anteriormente, sendo a mesma então declarada vencedora do Lote II.

CONSIDERANDO QUE, após a divulgação do resultado, a comissão abriu o prazo para manifestação de interposição em recorrer contra o resultado. Decorrido o prazo nenhuma empresa manifestou recurso;

===== **ADIUDICATÁRIO:** =====
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM ENDEREÇO À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20
=====

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 97.845,00**, sendo distribuídos por valor de cada item dos LOTES I e II; o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SEDUC.**

TOTAL DO LOTE I	R\$ 88.900,00	OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS
TOTAL DO LOTE II	R\$ 8.945,00	OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 97.845,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 - SEDUC**, por intermédio da senhora pregoeira abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 18 de Fevereiro de 2022.

Aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA